2025-2029

Ata número dezasseis

Aos vinte sete dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e seis, reuniram ao abrigo da lei vigente em reunião ordinária, os elementos da Junta de Freguesia do Couto de Dornelas, com a seguinte ordem de trabalhos: ----------

PERÍODO DA ORDEM DO DIA ----------

PONTO UM: APOIO ÀS FESTAS DA FREGUESIA. ----------

PONTO DOIS: REALIZAÇÃO DA "FEIRA DA SAÚDE". ----------

Verificada a presença dos três elementos deu-se prossecução à ordem de trabalhos. ----------

PONTO UM: APOIO ÀS FESTAS DA FREGUESIA: Perante a solicitação de apoio das Comissões de Festa da Freguesia e tendo em conta as necessidades para fazer face às despesas, foi proposto prestar todo o apoio logístico bem como a emissão gratuita de quaisquer licenças necessárias à realização das mesmas. ----------

Deliberação:. A Junta de Freguesia tomou conhecimento e, no cumprimento do disposto na alínea V), do número 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, prestar todo o apoio logístico às respetivas comissões de festa bem como a emissão gratuita das licenças de ocupação de espaço e de ruído.----------

PONTO DOIS: REALIZAÇÃO DA "FEIRA DA SAÚDE" – Perante uma proposta da Senhora Presidente da Junta de Freguesia para a realização de uma atividade denominada "Feira da Saúde" a realizar em colaboração com a "Associação de Profissionais de Urgência e Emergência Aquae Flaviae" (APUEAF) e da Clínica "Dente São" visando a ministração de uma formação sobre primeiros socorros em caso de emergência.----------

Deliberação:. A Junta de Freguesia tomou conhecimento e, no cumprimento do disposto na alínea V), do número 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, prestar todo o apoio à referida atividade e oferecer um "lanche saudável" a todos os participantes. ----------

Sem nada mais haver a tratar, deu-se a reunião por encerrada da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser devidamente assinada pelos presentes. ----------

Presidente da Junta: _____

1.º Vogal: _____

2.º Vogal: _____